

**1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL ESPAÇOS OU AMBIENTES CULTURAIS
 ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DE DATAS E PRAZO DE INSCRIÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

**SELEÇÃO DE ESPAÇO OU AMBIENTES CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA
 MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
 CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

ONDE SE LÊ

2.4 Cronograma de Datas e Prazo de inscrição

Inscrições: **De 08h do dia [22/10/2024] até 13h. do dia [28/10/2024].**

FASE	ETAPA	DATA INÍCIO	DATA FIM
PROCESSAMENTO	Publicação do Edital	21/10	21/10
	Inscrições	22/10	28/10
	Análise de propostas	29/10	29/10
	Divulgação do Resultado Provisório	30/10	30/10
	Recebimento de Recurso	31/10	04/11
	Julgamento de recurso	05/11	05/11
	Divulgação do Resultado Final	06/11	06/11
CELEBRAÇÃO	Habilitação dos Agentes Culturais	07/11	11/11
	Divulgação do Resultado Provisório	12/11	12/11
	Recebimento e julgamento de Recurso da Etapa de Habilitação	13/11	18/11
	Convocação de Novos Agentes	19/11	19/11
	Divulgação do Resultado Final	20/11	20/11
	Assinatura do Termo de Premiação	21/11	22/11
	Transferência dos Recursos	25/11	30/12

4. INSCRIÇÕES

4.1 Como se inscrever

As Inscrições estarão abertas no período de **08h do dia [22/10/2024] até 13h do dia [28/10/2024]** e poderão ser feitas **de forma presencial ou eletrônica.**

7.5 Recurso da etapa de seleção

Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, através do ANEXO VI, no prazo de três dias úteis (31/10 a 04/11), CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 11.740/2024.] a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

Documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar, no prazo de 04(quatro) dias – (de 31/10 a 05/11), após a publicação do resultado final de seleção, por meio do e-mail cultura@fariasbrito.ce.gov.br os seguintes documentos:

9.1 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Farias Brito, que deve ser apresentado por meio do **Anexo VI**, preenchido e enviado para o e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação – de 13/11 a 18/11.

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Atenção! O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 22 de novembro de 2024, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

PASSA A LER-SE

ONDE SE LÊ

2.4 Cronograma de Datas e Prazo de inscrição

Inscrições: **De 08h do dia [22/10/2024] até 13h. do dia [05/11/2024].**

FASE	ETAPA	DATA INÍCIO	DATA FIM
PROCESSAMENTO	Publicação do Edital	21/10	21/10
	Inscrições	22/10	05/11
	Análise de propostas	07/11	07/11
	Divulgação do Resultado Provisório	08/11	08/11
	Recebimento de Recurso	11/11	13/11
	Julgamento de recurso	14/11	14/11
	Divulgação do Resultado Final	18/11	18/11
CELEBRAÇÃO	Habilitação dos Agentes Culturais	19/11	21/11
	Divulgação do Resultado Provisório	22/11	22/11
	Recebimento e julgamento de Recurso da Etapa de Habilitação	25/11	27/11
	Convocação de Novos Agentes	28/11	28/11
	Divulgação do Resultado Final	29/11	29/11
	Assinatura do Termo de Execução Cultural	02/12	04/12
	Transferência dos Recursos	10/12	20/12

4. INSCRIÇÕES

4.1 Como se inscrever

As Inscrições estarão abertas no período de **08h do dia [22/10/2024] até 13h do dia [05/11/2024]** e poderão ser feitas **de forma presencial** ou **eletrônica**.

7.5 Recurso da etapa de seleção



Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, através do ANEXO VI, no prazo de três dias úteis (11/11 a 13/11), CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 11.740/2024.] a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

Documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar, no prazo de 19/11 a 21/11), após a publicação do resultado final de seleção, por meio do e-mail cultura@fariasbrito.ce.gov.br os seguintes documentos:

9.1 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Farias Brito, que deve ser apresentado por meio do **Anexo VI**, preenchido e enviado para o e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação – de 25/11 a 27/11

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Atenção! O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 04/12/2024, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Farias Brito, 28 de outubro de 2024.